

FERNANDA MATTAR FURTADO SURIANI

Processo e tecnologia: análise dos principais impactos no acesso à justiça

Tese de Doutorado

Orientador: Professor Doutor Marcelo José Magalhães Bonizzi

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo

2021

FERNANDA MATTAR FURTADO SURIANI

Processo e tecnologia: análise dos principais impactos no acesso à justiça

Tese apresentada à Banca Examinadora de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutora em Direito, na área de concentração Direito Processual, sob a orientação do Professor Doutor Marcelo José Magalhães Bonizzi

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo

2021

TERMO DE APROVAÇÃO

Nome: SURIANI, Fernanda Mattar Furtado.

Título: Processo e tecnologia: análise dos principais impactos no acesso à justiça.

Tese apresentada à Banca Examinadora de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutora em Direito, na área de concentração Direito Processual, sob a orientação do Professor Doutor Marcelo José Magalhães Bonizzi

Data de aprovação: ___/___/___

Banca examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Para Rodrigo, Gabriela, Beatriz e Lucas, com amor

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que de alguma forma fizeram parte da minha jornada acadêmica, em especial ao meu orientador, Professor Marcelo Bonizzi, que sempre me estimulou a ampliar os horizontes de pesquisa em um tema ainda pouco explorado, o que nos remeteu para fora da zona de conforto, em um caminho intrigante, estimulante e com novidades surgindo todos os dias. Foi um grande desafio, suavizado por conversas sinceras e inspiradoras e que fomentaram o amadurecimento das várias ideias que surgiram no percurso.

Pelas valiosas sugestões e ensinamentos durante a banca de qualificação, e também fora dela, agradeço aos Professores Paulo Lucon e José Carlos Puoli.

Meus sinceros agradecimentos à Professora Susana Costa e ao Professor Carlos Salles, que me acolheram entre seus orientandos e membros do Grupo de Pesquisa de Acesso à Justiça e Repetitivos, onde tive uma experiência rica de troca, transformando a solitária trajetória de elaboração da tese em algo coletivo e agregador.

Também agradeço ao Professor Juliano Maranhão, que me deu a oportunidade de fazer parte de uma equipe incrível e multidisciplinar de pesquisadores na área de inteligência artificial e Direito e desenvolver projetos inovadores no Lawgorithm.

Da mesma forma agradeço a meus colegas e aos amigos que conheci durante a pós-graduação e que foram interlocutores fundamentais nesse caminho. Cito alguns em nome de todos: Alex Alckimin, Aline Macohin, Caio Miachon, Cecília Asperti, Daniela Gabbay, Felipe Cobo, Fernanda Azevedo, Fernanda Leão, Francisco Laux, Francisco Mesquita, Giovani Ravagnani, Giovanna del Nero, Jackson Souza, João Francisco, João Marcos Senna, Marcel Hofling, Marcely Rodrigues, Mariana Delchiaro, Marília Golfieri, Marina Garrote, Nubia Ventura, Paula Chahine, Raul Mariano, Ricardo Marques, Solano Camargo, Ursula Almeida, Vivian Paixão, entre outros.

Agradeço ainda a Gabriel Eifer e a Melquizedek Silva pela oportunidade de aplicar os aprendizados da vida acadêmica na minha vida profissional junto à Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal.

Por fim, um agradecimento especial para minha família pelo amor, torcida e apoio incondicionais. Ao Rodrigo, amor da minha vida, pela escuta atenta, amorosa e paciente, pelo encorajamento diário, ensinamentos e cumplicidade em todos os momentos vividos juntos, não apenas durante a tese, mas nos últimos 26 anos, e por ter sido um pouco mãe nesse período em que estive mais ausente do que gostaria na dinâmica familiar. Aos meus

filhos, Gabriela, Beatriz e Lucas, pelo incentivo, apoio e carinho, cada um ao seu modo, e pela compreensão acerca da importância desse momento na minha vida. Aos meus pais, Albele e Gil, a quem devo a essência do meu ser, e aos meus irmãos, Flávia e Francklin, por toda uma vida compartilhada com muito amor. Também agradeço aos cunhados, tios, sogros, primos, sobrinhos e a toda a família estendida e amigos, que trazem alegria e leveza à minha vida. Obrigada, Senhor Jesus, por todas as bênçãos recebidas.

RESUMO

SURIANI, Fernanda Mattar Furtado. **Processo e tecnologia**: análise dos principais impactos no acesso à justiça. 2021. 295 f. Tese (Doutorado em Direito Processual) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2021.

O emprego da tecnologia no sistema de justiça tem exercido um papel importante na persecução dos objetivos de eficiência e celeridade. Entretanto, ainda não está claro seu impacto na ampliação do acesso à justiça. As reformas processuais e institucionais mais recentes mostram uma tendência à promoção de valores como a razoável duração do processo e a prestação jurisdicional eficiente, e partem da premissa de que existe um excesso de acesso. Em especial com relação aos conflitos de massa, é possível identificar o fomento aos meios consensuais de resolução de controvérsias e a adoção de técnicas de julgamento por amostragem, de valorização da jurisprudência, de aceleração do procedimento e de filtros processuais. Esta tese busca problematizar a relação entre a tecnologia e o acesso à justiça nos conflitos de massa, questionando se a tecnologia é capaz de promover o aumento de eficiência e, ao mesmo tempo, de ampliar o acesso à justiça, que passa a abranger não apenas a resolução, mas também a contenção e prevenção dos conflitos. A hipótese investigada é que o acesso à justiça é ampliado formal e materialmente, da porta de entrada à de saída, com a geração de novas eficiências e a redução de desigualdades, por meio do redimensionamento do conflito e dos procedimentos através do uso da tecnologia nos mecanismos de resolução de controvérsias. Para verificação da hipótese proposta, foi realizada pesquisa teórica sobre a transformação digital do acesso à justiça, por meio de revisão bibliográfica, bem como a análise de dados secundários utilizando-se de fontes empíricas e legislativas, em uma abordagem de estudo sociojurídico da construção do sistema de justiça digital na realidade em concreto. No primeiro capítulo é estudada a influência do fenômeno da conflituosidade e da litigiosidade na transformação do conceito e das reformas de acesso à justiça, que ganham uma nova abordagem a partir do impacto da tecnologia. No segundo capítulo são trazidos alguns conceitos tecnológicos em que se fundamenta o trabalho, bem como noções sobre a interação da tecnologia com o Direito. O terceiro capítulo traz o histórico, o conceito e a análise de casos das *Online Dispute Resolution* – ODR. No quarto capítulo é investigada a transformação digital dos tribunais, com a realização de estudos de casos no mundo e, em especial, no Brasil. Conclui-se que é possível tanto teórica quanto empiricamente resgatar a pauta expansionista e inclusiva de acesso à justiça e, ao mesmo tempo, progredir no alcance de um sistema mais eficiente por meio da tecnologia, caso haja amplo debate e participação democrática na construção de um sistema de justiça digital voltado às necessidades legais dos cidadãos e que seja constantemente monitorado e aperfeiçoado com base em dados.

Palavras-chave: Acesso à justiça. Tecnologia e Direito. Resolução de conflitos. Processo Civil.

ABSTRACT

SURIANI, Fernanda Mattar Furtado. **Process and technology**: analysis of the main impacts on access to justice. 2021. 295 f. Thesis (Doctorate in Civil Procedural Law) – Faculty of Law, University of São Paulo. São Paulo, 2021.

Technology has played a pivotal role in achieving the efficiency and speed goals in the justice system, however, its impact on expanding access to justice is still unclear. Based on the premise that there is an excess of access, the most recent procedural and institutional reforms in Brazil show a tendency to promote values such as reasonable time on the length of proceedings and efficient jurisdictional provisions. Regarding mass litigation, it is possible to identify policies that foster the consensual dispute resolution mechanisms and the adoption of sampling judgment techniques, valuing jurisprudence, speeding up procedures and establishing procedural filters. This thesis seeks to problematize the relationship between technology and access to justice in mass conflicts, raising the question of whether technology can promote both efficiency and a broader access to justice, which is perceived encompassing not only conflicts resolution, but also their containment and prevention. The hypothesis investigated is that the use of technology in dispute resolution mechanisms can expand access to justice formally and substantively, because of the new efficiencies and the reduction of inequalities achieved through the procedural reshaping based on a new understanding of the value of conflict data and the possibilities opened by its analysis through computer systems. To verify the proposed hypothesis, the methodological approach taken in this study is a mixed methodology based on doctrinal legal research on the digital transformation of the access to justice concept, and on secondary data analysis based on empirical and legislative sources, in a socio-legal approach to investigate the digital justice system in concrete reality. This thesis has been divided into four chapters. The first one deals with the influence of the social conflict and litigation phenomenon in the access to justice reforms, which are also impacted by technology. The second chapter brings some technological concepts on which the thesis is based, as well as notions about the interaction of technology with law. The third chapter brings the history, the concept and cases analysis of Online Dispute Resolution - ODR. The fourth chapter investigates the digital transformation of courts, with case studies carried out around the world and in Brazil. In conclusion, this thesis found that it is possible, both theoretically and empirically, to bring back the expansionist and inclusive access to justice agenda and to achieve a more efficient system through technology. For that it is necessary to establish a broad debate and democratic participation in the construction of a digital justice system focused on the citizens legal needs and to constantly monitor and improve it based on data.

Keywords: Access to justice. Technology and law. Dispute resolution. Civil procedure.

RESUME

SURIANI, Fernanda Mattar Furtado. **Procès et technologie** : analyse des principaux impacts sur l'accès à la justice. 2021. 295 f. Thèse (Doctorat en Droit Procédural) – Faculté de Droit de l'Université de São Paulo, São Paulo, 2021.

L'emploi de la technologie dans le système judiciaire a joué un rôle important dans la poursuite des objectifs en efficacité et célérité. Toutefois, son impact dans l'élargissement de l'accès à la justice n'est pas encore clair. Les réformes procédurales et institutionnelles les plus récentes montrent une tendance à la promotion de valeurs comme le délai raisonnable du procès et la prestation juridictionnelle efficace, et partent du principe selon lequel il y aurait un excès d'accès. En particulier en ce qui concerne les conflits de masse, il est possible d'identifier l'encouragement aux moyens consensuels de résolution de controverses et l'adoption de techniques de jugement par sondage, de valorisation de la jurisprudence, d'accélération de la procédure et de filtres procéduraux. Cette thèse cherche à problématiser le rapport entre la technologie et l'accès à la justice dans les conflits de masse, en demandant si la technologie est capable de promouvoir l'augmentation de l'efficacité et, en même temps, élargir l'accès à la justice, couvrant désormais non seulement la résolution, mais aussi la maîtrise et la prévention des conflits. L'hypothèse étudiée est celle selon laquelle l'accès à la justice serait élargi formel et matériellement, de la porte d'entrée à la sortie, avec la génération de nouvelles efficacités et la réduction des inégalités, par le redimensionnement du conflit et des procédures moyennant l'usage de la technologie dans les mécanismes de résolution de différends. Pour la vérification de l'hypothèse proposée, une recherche théorique sur la transformation numérique de l'accès à la justice a été réalisée, par une révision bibliographique, bien comme l'analyse de données secondaires en utilisant des sources empiriques et législatives, dans une approche d'étude sociojuridique de la construction du système de justice numérique dans la réalité concrète. Dans le premier chapitre l'influence du phénomène de la conflictualité et du litige dans la transformation du concept et des réformes d'accès à la justice est étudiée, gagnant une nouvelle approche à partir de l'impact de la technologie. Dans le deuxième chapitre quelques concepts technologiques sont apportés, sur quoi s'est fondé le travail, bien comme des notions quant à l'interaction de la technologie avec le Droit. Le troisième chapitre apporte l'historique, le concept et l'analyse de cas des *Online Dispute Resolution* – ODR. Dans le quatrième chapitre la transformation numérique des tribunaux est explorée, par des études de cas dans le monde et, notamment, au Brésil. On conclut qu'il est possible théorique et même empiriquement de récupérer le programme expansionniste et inclusif d'accès à la justice et, en même temps, faire progresser la promotion d'un système plus efficace par la technologie, au cas où le débat serait large et il y aurait de la participation démocratique dans la construction d'un système de justice numérique tourné vers les besoins légaux des citoyens et qu'il soit constamment surveillé et amélioré à partir de données.

Mots-clés : Accès à la justice. Technologie et Droit. Résolution de conflits. Procès Civil.

LISTA DE ABREVIATURAS

AAA	Associação Americana de Arbitragem (American Association Arbitration)
ABA Task Force	American Bar Association Task Force on E-Commerce and ADR
ADR	Meios Alternativos de Solução de Controvérsias (Alternative Dispute Resolution)
ADS	Assisted Digital Support
AGI	Inteligência Artificial Forte ou Geral (“Strong Artificial Intelligence” ou “Artificial General Intelligence”)
AGU	Advocacia Geral da União
BBB	Better Business Bureau
BEPP	Business Equipment Purchase Protection
BERT	Bidirectional Encoder Representations from Transformers
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CADIP	Centro de Apoio do Direito Público
CEJUSC	Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania
CEPEJ	Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça
CF/88	Constituição Federal de 1988
CLARO	Civil Legal Advise and Resource Office
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPC	Código de Processo Civil
CRT	Civil Resolution Tribunal (Canadá)
CRTA	Civil Resolution Tribunal Act
DAU	Dívida Ativa da União
e-ADR	ADR eletrônica
EC	Emenda Constitucional
ES	Sistema Especialista (Expert System)
FGV	Fundação Getulio Vargas
GDPR	General Data Protection Regulation
GED	Gerenciador Eletrônico de Documentos
GPT3	Generative Pre-training Transformer 3
HiiL	The Hague Institute for the Internalization of Law
IA	inteligência artificial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCAN	Internet Corporation for Assigned Names and Numbers
ICJ-Brasil	Índice de Confiança na Justiça brasileira
ICT	tecnologia da informação e comunicação (information and communication technology)
IGR	índice geral de recuperabilidade
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRDR	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
ISP	Internet Service Providers
JEF	Juizado Especial Federal
JH	jogador habitual (repeat player)
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018)
NAF	National Arbitration Forum
NCSC	Centro Nacional de Tribunais Estaduais (National Center for State Courts)

OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODR	Online Dispute Resolution
PE	participante eventual (one shotter)
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PJ-e	Sistema Processo Judicial Eletrônico
PNAD Contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POW	proof of work
Procon	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
SAC	Serviço de Atendimento ao Consumidor
SENACON	Secretaria Nacional do Consumidor
SIPS	Sistema de Indicadores de Percepção Social
SIREC	Sistema Informatizado para Resolução de Conflitos por meio da conciliação e mediação
Sisbajud	Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário
SRI	Schwartz Reisman Institute for Technology and Society
STCR	Referência de Casos do Mesmo Tipo (Same-type Case Reference)
TIC	tecnologia da informação e comunicação
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
TJMA	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UNCITRAL	Comissão de Direito Internacional Privado das Nações Unidas (United Nations Commission on International Trade Law)
URDP	Uniform Dispute Resolution Policy
WIPO	World Intellectual Property Organization
WJP	World Justice Project
XAI	Explainable Artificial Intelligence

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Confiança na justiça (por idade, escolaridade e renda)	32
Gráfico 2 - Utilização da justiça (por idade, escolaridade e renda)	32
Gráfico 3 - Busca do Judiciário (por tipo de conflito)	33
Gráfico 4 - Trajetória do conflito no Brasil	34
Gráfico 5 - Quantidade de conflitos e acesso à justiça (comparação entre países)	35
Gráfico 6 - Quantidade de processos distribuídos (milhares de processos: 2002 a 2011)	50
Gráfico 7 - Casos pendentes	62
Gráfico 8 - Casos novos e processos baixados	62
Gráfico 9 - Duração dos processos	63
Gráfico 10 - Conciliação no Poder Judiciário	78
Gráfico 11 - Evolução de reclamações	173
Gráfico 12 - Perfil geográfico	174
Gráfico 13 - Grau de escolaridade do usuário	175
Gráfico 14 - Faixa etária do usuário	176
Gráfico 15 - Análise comparativa	187

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A quarta parte.....	138
--------------------------------	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE MASSA E ACESSO À JUSTIÇA	23
1.1 A trajetória do conflito	26
1.1.1 A trajetória do conflito no Brasil	29
1.2 A tipologia das partes nos conflitos de massa	39
1.3 O acesso à justiça	47
1.3.1 As reformas processuais de acesso à justiça	47
1.3.1.1 Novas técnicas processuais	58
1.3.1.1.1 Análise crítica	61
1.3.1.2 A justiça multiportas	66
1.3.1.2.1 Críticas às ADRs	73
1.4 A releitura do conceito de acesso à justiça pela tecnologia: resolução, contenção e prevenção de conflitos	82
1.5 Conclusões parciais	90
2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	95
2.1 Tecnologia da informação e comunicação e inteligência artificial	95
2.1.1 Conceito de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	95
2.1.2 Inteligência artificial: histórico e conceito	97
2.1.3 Aprendizado de máquina, opacidade algorítmica e vieses	100
2.2 Relações da inteligência artificial com o Direito	108
2.2.1 Princípios éticos da inteligência artificial	108
2.2.2 Aplicações da inteligência artificial no Direito	113
2.3 Conclusões parciais	124
3 ONLINE DISPUTE RESOLUTION (ODR)	127
3.1 Surgimento e evolução das ODRs	127
3.2 Conceito de <i>Online Dispute Resolution</i> : das e-ADR aos sistemas de ODR	136
3.3 Características, vantagens e dificuldades das ODRs	147
3.4 Regulação e princípios éticos nas ODRs	153
3.5 Análise de casos	157
3.5.1 eBay	158
3.5.2 Consumidor.gov.br	168
3.5.3 <i>Smart contracts</i> e ODRs descentralizadas	180
3.6 Porta de entrada ampliada	182
3.7 Conclusões parciais	184
4 JUSTIÇA DIGITAL	189
4.1 Tribunais como sistemas de ODR	190

4.1.1 Desenho dos sistemas: do privado ao público	191
4.1.2 Princípios éticos da inteligência artificial nos tribunais	194
4.1.3 Análise de casos.....	198
4.1.3.1 Civil Resolution Tribunal (CRT), Canadá	198
4.1.3.2 Online Solutions Court, Reino Unido	204
4.1.3.3 Outros tribunais virtuais pelo mundo.....	208
4.1.3.3.1 Holanda	209
4.1.3.3.2 China	210
4.1.3.3.3 Estados Unidos.....	214
4.2 A transformação digital da Justiça brasileira	219
4.2.1 O processo judicial eletrônico	219
4.2.2 Inteligência Artificial nos tribunais brasileiros.....	226
4.2.2.1 Classificação e agrupamento de dados processuais	227
4.2.2.2 Inteligência processual.....	228
4.2.2.3 Organização de jurisprudência e predição de decisões	228
4.2.2.4 Atendimento automatizado das partes	231
4.2.3 Sistema Informatizado para Resolução de Conflitos por meio da conciliação e mediação (SIREC): ODR na justiça brasileira	232
4.3 Desafios de acesso à justiça digital	237
4.3.1 Porta de entrada: a exclusão digital.....	237
4.3.2 Meandros internos e porta de saída: decisões automatizadas	243
4.3.3 Monitoramento e aperfeiçoamento	253
4.4 Conclusões parciais	261
CONCLUSÕES	267
REFERÊNCIAS	275

REFERÊNCIAS

- AGOR, Paula; ENTHON, Kathryn; MITCHELL, Susanne; MATHEW, Divya. **Impact of the Utah Online Dispute Resolution Pilot Program: Final Report** NCSC, SJI, dez. 2020. Disponível em <https://ncsc.contentdm.oclc.org/digital/collection/adr/id/66>. Acesso em: 08 abr. 2021.
- ALVES DA SILVA, Paulo Eduardo. **Acesso à justiça, litigiosidade e o modelo processual civil brasileiro**. Tese (Livre docência) – Departamento de Direito Privado e Processo Civil, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2018.
- AMSLER, Lisa; MARTINEZ, Janet; SMITH, Stephanie. **Dispute System Design**. Stanford University Press, 2020. [Kindle Edition].
- ARAGON. **Govern Better, Together**. Disponível em: <https://aragon.org>. Acesso em: 17 fev. 2021.
- ARBIX, Daniel do Amaral. **Resolução online de controvérsias**. São Paulo: Intelecto, 2017.
- ASPERTI, Maria Cecília de Araújo. **Acesso à justiça e técnicas de julgamento de casos repetitivos**. 2018. Tese (Doutorado em Direito Processual) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- ASPERTI, Maria Cecília de Araujo. Litigiosidade repetitiva e a padronização decisória: entre o acesso à justiça e a eficiência do Judiciário. **Revista de Processo**. São Paulo: RT, ano 42, v. 263, p. 233-255, jan. 2017.
- ASPERTI, Maria Cecília de Araujo. **Meios consensuais de resolução de disputas repetitivas: a conciliação, a mediação e os grandes litigantes do Judiciário**. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Processual) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LAWTECHS & LEGALTECHS. **Home**. Disponível em: <https://ab2l.org.br/radar-lawtechs>. Acesso em: 14 fev. 2021.
- BAHIA, Alexandre; NUNES, Dierle; LUD, Natanael. **Desconfiando da imparcialidade dos sujeitos processuais: um estudo sobre os vieses cognitivos, a mitigação de seus efeitos e o *debiasing***, Salvador: JusPodivm, 2018.
- BAHIA, Alexandre; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio. **Teoria geral do processo**. Salvador: JusPodivm, 2020.
- BEIJING courtrooms turn to AI, blockchain technology. **Global Times**, 26 abr. 2019. Disponível em: <https://www.globaltimes.cn/content/1147520.shtml>. Acesso em: 18 fev. 2021.
- BENNETT, Steven. Non-Binding Arbitration: An Introduction. **Dispute Resolution Journal**, v. 61, n. 2, p. 1-5, maio/jul. 2006.

BENYEKHLEF, Karim; GÉLINAS, Fabien. Online dispute Resolution. **Lex Electronica**, v. 10, n. 2, p. 1-129, verão 2005. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1336379. Acesso em: 31 ago. 2020.

BERKMAN KLEIN CENTER. **Principled Artificial Intelligence**. [Map]. Disponível em: https://wilkins.law.harvard.edu/misc/PrincipledAI_FinalGraphic.jpg. Acesso em: 06 fev. 2021.

BERKMAN KLEIN CENTER. **Principled Artificial Intelligence**. [Timeline]. Disponível em: https://wilkins.law.harvard.edu/misc/PrincipledAI_DocumentTimeline.jpg. Acesso em: 06 fev. 2021.

BOLZANI, Isabela. Só 1 de cada 4 poupadores aderiram a acordo dos planos econômicos; prazo acaba na quinta. **Folha de São Paulo**, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/so-1-de-cada-4-poupadores-aderiram-a-acordo-dos-planos-economicos-prazo-acaba-na-quinta.shtml>. Acesso em: 30 jan. 2021.

BONIZZI, Marcelo José Magalhães. **Princípios do processo no novo Código de Processo Civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRAGA, Ricardo Peake. A publicidade na advocacia. **Migalhas**, 9 set. 2016. Disponível em <https://migalhas.uol.com.br/depeso/245273/a-publicidade-na-advocacia>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Planejamento Estratégico 2020-2023**. 25 ago. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2020-2023>. Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Reports**: painéis públicos. Disponível em: <https://powerbi.agu.gov.br/Reports/browse/PGF/PGF%20-%20Paineis%20Publicos>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. **SAPIENS Wiki**. Disponível em: http://sapienswiki.agu.gov.br/index.php/P%C3%A1gina_principal. Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional da Justiça. **Cartilha do transporte aéreo**. 20 maio 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/cartilha-transporte-aereo-CNJ_2021-05-20_V10.pdf. Acesso em: 25 maio 2021.

BRASIL. Conselho Nacional da Justiça. **Juízo 100% Digital**. Out. 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/WEB_cartilha_Juizo_100porcento_digital_v3.pdf. Acesso em: 05/ maio 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Mediação e conciliação avaliadas empiricamente**: jurimetria para proposição de ações eficientes. Brasília: CNJ, 2019. [Série “Justiça Pesquisa”]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-pesquisa/publicacoes-justica-pesquisa>. Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **100 maiores litigantes**. Brasília: Departamento de Pesquisas Judiciárias, 2012. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/100_maiores_litigantes.pdf. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Ações coletivas no Brasil**: temas, atores e desafios da tutela coletiva. Brasília: CNJ, 2017. [Série “Justiça Pesquisa”, 2. ed.]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-pesquisa/publicacoes-justica-pesquisa>. Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Coronavírus**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/coronavirus>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Índice de Acesso à Justiça**. Brasília, 2021. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Relatorio_Indice-de-Acesso-a-Justica_LIODS_22-2-2021.pdf. Acesso em: 02 maio 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Justiça em números**: 2020. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros>. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Os maiores litigantes em ações consumeristas**: mapeamento e proposições. Brasília: CNJ, 2018. [Série “Justiça Pesquisa”]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-pesquisa/publicacoes-justica-pesquisa>. Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Perfil do Acesso à Justiça nos Juizados Especiais Cíveis**. Coordenação Paulo Eduardo Alves da Silva. Brasília: CNJ, 2015. [Série “Justiça Pesquisa”]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-pesquisa/publicacoes-justica-pesquisa>. Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **SISBAJUD**. <https://www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud>. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 58/2009**. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/04/tcot_n_58_2009.pdf. Acesso em: 11 maio 2021.

BRASIL. Justiça Federal, Conselho da Justiça Federal; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Acesso à Justiça Federal**: dez anos de juizados especiais. Brasília: CJF, 2012. [Série “Pesquisas do CEJ”, n. 14]. Disponível em: <http://jf.gov.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/pesquisas-do-cej/acesso-a-justica-federal-dez-anos-de-juizados-especiais>. Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional do Consumidor. **Consumidor em números**. Disponível em: <https://www.defesadoconsumidor.gov.br/portal/biblioteca/100-boletins>. Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional do Consumidor. **Sobre o serviço**. Disponível em: <https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/sobre-servico>. Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional do Consumidor. **Pesquisa de satisfação**: Consumidor.gov.br. 12 nov. 2019. Disponível em: <https://www.consumidor.gov.br/pages/publicacao/externo>. Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional do Consumidor notifica quatro empresas do setor aéreo diante aumento de reclamações. **Notícias**, 5 out. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/secretaria-nacional-do-consumidor-notifica-quatro-empresas-do-setor-aereo-diante-aumento-de-reclamacoes>. Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. PGFN negocia dívidas de R\$ 81,9 bilhões em programas de transação. **Notícias**, 19 jan. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/noticias/2021/pgfn-negocia-dividas-de-r-81-9-bilhoes-em-programas-de-transacao>. Acesso em: 6 maio 2021.

BRASIL. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Regularize**. Disponível em: <https://www.regularize.pgfn.gov.br>. Acesso em: 27 abr. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Central de Conciliação de São Paulo promove acordos por WhatsApp. **Notícias**, 1º jun. 2020. Disponível em: <http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/395354>. Acesso em: 13 maio 2021.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. TRF4 25 Anos: decisões históricas: 4ª Região implanta primeiro processo eletrônico da Justiça Federal do país. **Notícias**, 16 set. 2014. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=10403. Acesso em: 27 out. 2020.

BRIGGS, Michael. **Civil Courts Structure Review**: Final Report. Disponível em <https://www.judiciary.uk/wp-content/uploads/2016/07/civil-courts-structure-review-final-report-jul-16-final-1.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2021.

BROWN, Terry. The Importance of Information and Communication Technology (ICT). **IT Chronicles**, 18 maio 2020. Disponível em: <https://itchronicles.com/information-and-communication-technology/the-importance-of-information-and-communication-technology-ict>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BYROM, N. **Developing the Detail**: Evaluating the Impact of Court Reform in England and Wales on Access to Justice. Disponível em: <https://www.srln.org/system/files/attachments/Developing%20the%20Detail-%20Evaluating%20the%20Impact%20of%20Court%20Reform%20in%20England%20and%20Wales%20on%20Access%20to%20Justice%20FINAL.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2020.

BYROM, Natalie. **Digital Justice: HMCTS Data Strategy and Delivering Access to Justice Report and Recommendations: Executive Summary**. Guildford, UK: The Legal Education Foundation, out. 2019. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/835778/DigitalJusticeFINAL.PDF. Acesso em: 25 jan. 2021.

CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro. Negociação direta ou resolução colaborativa de disputas (*colaborative law*): “mediação sem mediador”. **Revista de Processo**. São Paulo: RT, ano 41, v. 259, p. 471-489, set. 2016.

CAMARGO, Solano. Nova lei francesa que proíbe estatísticas judiciais reedita obscurantismo. **Conjur**, 25 jun. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jun-25/solano-camargo-lei-francesa-reedita-obscurantismo>. Acesso em: 7 jul. 2019.

CANADÁ. **Civil Resolution Tribunal Act**. 2012. Disponível em: https://www.bclaws.ca/civix/document/id/complete/statreg/12025_01. Acesso em: 08 set. 2020.

CANADÁ. Civil Resolution Tribunal. **2019/2020 Annual Report**. Disponível em: <https://civilresolutionbc.ca/wp-content/uploads/2020/07/CRT-Annual-Report-2019-2020.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2021.

CANADÁ. Civil Resolution Tribunal. **Court Rules Act and Small Claims Act: Fees**. Disponível em: https://www.bclaws.gov.bc.ca/civix/document/id/complete/statreg/261_93_05b. Acesso em: 22 jan. 2021.

CANADÁ. Civil Resolution Tribunal. **Fees: Small Claims Disputes of \$3,000 or less**. Disponível em: <https://civilresolutionbc.ca/resources/crt-fees/#small-claims-disputes-of-3000-or-less>. Acesso em: 22 jan. 2021.

CANADÁ. Civil Resolution Tribunal. **Supplementary Resolution Options for Buyers**. Nov. 2016. Disponível em: <https://civilresolutionbc.ca/wp-content/uploads/2016/11/Supplementary-Resolution-Options-for-Buyers.pdf>. Acesso em: 8 set. 2020.

CANADÁ. Fees Rising Before Downturn: 2020 Legal Fees Survey. **Canadian Lawyer**. Disponível em: <https://www.canadianlawyermag.com/surveys-reports/legal-fees/fees-rising-before-downturn-2020-legal-fees-survey/329033>. Acesso em: 19 mar. 2021.

CANADÁ. National Center for State Courts. Utah Online Dispute Resolution Steering Committee. **Utah Online Dispute Resolution Pilot Project**. Dez. 2017. Disponível em <https://nsc.contentdm.oclc.org/digital/collection/adr/id/63>. Acesso em: 07 abr. 2021.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988. [Reimpressão, 2002].

CARREIRA, Thaís Moura. Inteligência artificial e *Robotic Process Automation* e suas aplicabilidades no universo jurídico. In: FALCÃO, Cintia; CARNEIRO, Tayná (coord.). **Direito Exponencial: o papel das novas tecnologias no jurídico do futuro**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 251-260.

CHINA. Beijing Internet Court. **Online Lawsuit**. 9 maio 2019. Disponível em: https://english.bjinternetcourt.gov.cn/2019-05/09/c_194.htm. Acesso em: 18 fev. 2021.

CHINA. Supreme People's Court. Chinese Courts and Internet Judiciary: 2019. **China Laws Portal**, 5 dez. 2019. Disponível em: <https://www.chinajusticeobserver.com/law/x/chinese-courts-and-internet-judiciary>. Acesso em: 18 fev. 2021.

CHINA. Supreme People's Court. **Chinese Courts, Internet Judiciary in Data**. 18 dez. 2019. Disponível em: http://english.court.gov.cn/2019-12/18/content_37529518.htm. Acesso em: 18 fev. 2021.

CLARKE, Thomas M. **Measuring the Impact of Access to Justice Programs: An Assessment Tool for Funders and Policymakers**. National Center for State Courts, 2020. Disponível em: <https://ncsc.contentdm.oclc.org/digital/collection/accessfair/id/859>. Acesso em: 29 abr. 2021.

CORDELLA, Antonio; CONTINI, Francesco. **Digital Technologies for Better Justice: A Toolkit for Action**. Inter-American Development Bank, 2020. Disponível em: <https://publications.iadb.org/en/digital-technologies-for-better-justice-a-toolkit-for-action>. Acesso em: 22 out. 2020.

CORTÉS, Pablo. **Online Dispute Resolution for Consumers in the European Union**. New York: Routledge, 2011.

COSSINS, Daniel. It's Official: Google Has Achieved Quantum Supremacy. **New Scientist**, 23 out. 2019. Disponível em: <https://www.newscientist.com/article/2220968-its-official-google-has-achieved-quantum-supremacy>. Acesso em: 15 nov. 2019.

COSTA, Susana Henriques da. **Acesso à justiça: promessa ou realidade? Uma análise do litígio sobre creche e pré-escola no Município de São Paulo**. In: FEBBRAJO, Alberto; LIMA, Fernando Rister de Sousa; PUGLIESI, Márcio (org.). **Sociologia do direito: teoria e práxis**. Curitiba: Juruá, 2015, p. 147-172.

COSTA, Susana Henriques; FRANCISCO, João Eberhardt. Acesso à justiça e a obrigatoriedade da utilização dos mecanismos de *online dispute resolution*: um estudo da plataforma Consumidor.gov.br. In: WOLKART, Erik; LAUX, Francisco; RAVAGNANI, Giovanni; LUCON, Paulo (coord.). **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 663-685.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. O regime do precedente judicial no novo CPC. In: DIDIER JR, Fredie et al. **Precedentes**. Salvador: Juspodivm, 2016, p. 445-457. [Coleção "Grandes Temas do Novo CPC"].

CURRIE, Ab. **The Legal Problems of Everyday Life**. Department of Justice of Canada, 12 maio 2009. Disponível em: 22 out. 2020.

CURY, César. Um modelo transdisciplinar de solução de conflitos: direito e tecnologia no processo de recuperação judicial no leading case OI S/A. In: NUNES, Dierle; LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro (coord.). **Inteligência artificial e direito processual**: os impactos da virada tecnológica no direito processual. Salvador: JusPodivm, 2020, p. 83-104.

DANDURAND Yvon; JAHN Jessica. **Access to Justice Measurement Framework Measurement Working Group 1**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329881785_Access_to_Justice_Measurement_Framework_Measurement_Working_Group_1. Acesso em: 29 abr. 2021.

DEMARS, Jo; EXON, Susan; KOVACH, Kimberlee. Virtual Virtues: Ethical Considerations for Online Dispute Resolution (ODR) Practice. **Dispute Resolution Magazine**, p. 6-10, outono 2010. Disponível em: <https://powersoften.net/documents/cr/standards/Guide1.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

DENG, Jinting. Should the Common Law System Welcome Artificial Intelligence: A Case Study of China's Same-Type Case Reference System. **Georgetown Law Technology Review**, v. 3, n. 2, p. 223-208, 2019. Disponível em: <https://georgetownlawtechreview.org/wp-content/uploads/2019/05/3.1-Deng-pp-223-280.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

DENVIR, Catrina. **Assisted Digital Support for Civil Justice Systems Users**: Demand, Design and Implementation. UCL Centre for Access to Justice, abr. 2018. Disponível em: <https://www.judiciary.uk/wp-content/uploads/2018/06/cjc-report-on-assisted-digital-support.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2021.

DIDIER JR., Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandria. O uso da tecnologia *blockchain* para arquivamento de documentos eletrônicos e negócios probatórios segundo a lei de liberdade econômica, In: In: NUNES, Dierle; LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro (coord.). **Inteligência artificial e direito processual**: os impactos da virada tecnológica no direito processual. Salvador: JusPodivm, 2020, p. 359-380.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

DOMINGOS, Pedro. **The Master Algorithm**. New York: Basic Books, 2015. [Kindle Edition].

DOSHI-VELEZ, Finale; KORTZ, Mason. Accountability of AI Under the Law: The Role of Explanation. Berkman Klein Center Working Group on Explanation and the Law. **Berkman Klein Center for Internet & Society Working Paper**. Harvard, 2017. Disponível em: <http://nrs.harvard.edu/urn-3:HUL.InstRepos:34372584>. Acesso em: 25 fev. 2020.

DU, Guodong; YU, Meng. Chinese Judges Shall Undergo Review and Approval Before Rendering Judgments. **China Justice Observer**, 20 out. 2018. Disponível em: <https://www.chinajusticeobserver.com/insights/chinese-judges-shall-undergo-review-and-approval-before-rendering-judgments.html>. Acesso em: 18 fev. 2021.

E-ESTÔNIA. **We Have Built a Digital Society and we Can Show You How.** <https://e-estonia.com>. Acesso em: 23 abril. 2021.

ESTADOS UNIDOS. Supreme Court of Wisconsin. **State of Wisconsin v. Eric L. Loomis, n. 2015AP157-CR.** Decisão 13 jul. 2016. Disponível em: <https://www.wicourts.gov/sc/opinion/DisplayDocument.pdf?content=pdf&seqNo=171690>. Acesso em: 23: abr. 2021.

EUROPA. European Commission for the Efficiency Of Justice – CEPEJ. **European ethical Charter on the use of Artificial Intelligence in judicial systems and their environment.** Strasbourg: CEPEJ, 3-4 dez. 2018. Disponível em: <https://rm.coe.int/ethical-charter-en-for-publication-4-december-2018/16808f699c>. Acesso em: 6 fev. 2021.

EUROPA. European Commission. **Ethics Guidelines for Trustworthy AI.** 8 mar. 2021. Disponível em: <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/ethics-guidelines-trustworthy-ai>. Acesso em: 05 fev. 2021.

EUROPA. European Commission. **Proposal for a Regulation Laying Down Harmonized Rules on Artificial Intelligence:** Artificial Intelligence Act. Brussels, 21 abr. 2021. Disponível em: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/proposal-regulation-laying-down-harmonised-rules-artificial-intelligence-artificial-intelligence>. Acesso em: 9 maio 2021.

EUROPA. European Parliament; Council. **Regulation (EC) No 861/2007.** Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32007R0861&from=EN>. Acesso em: 31 ago. 2020.

EUROPA. European Parliament; Council. **Regulation (EU) No 524/2013.** Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32013R0524>. Acesso em: 31 ago. 2020.

EUROPA. Parlamento Europeu; Conselho. **Diretiva 2009/22/CE:** Regulamento RLL. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013R0524&from=EN>. Acesso em: 08 set. 2020.

EUROPA. Parlamento Europeu; Conselho. **Regulamento (UE) n. 524/2013, de 21 de maio de 2013.** Disponível em: <https://www.bportugal.pt/legislacao/regulamento-ue-no-5242013-do-parlamento-europeu-e-do-conselho-de-21-de-maio-de-2013>. Acesso em: 22 out. 2020.

EXON, Susan Nauss. Ethics And Online Dispute Resolution: From Evolution to Revolution. **Ohio State Journal on Dispute Resolution**, v. 32, n. 4, p. 609-664, 2017.

FALECK, Diego. **Manual de design de sistemas de disputas:** criação de estratégias e processos eficazes para tratar conflitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. [Kindle Edition].

FANG, Xuhui. Recent Development of Internet Courts in China. **International Journal of Online Dispute Resolution**, v. 5, n. 1-2, p. 49-60, 2018.

FARR, Josephine. Understanding Assisted Digital Users and Their Needs. **Assisted Digital**, 15 maio 2014. Disponível em: <https://assisteddigital.blog.gov.uk/2014/05/15/understanding-assisteddigital-users-and-their-needs>. Acesso em: 30 abr. 2021.

FAZZALARI, Elio. **Instituições de direito processual**. 1. ed. Tradução da 8. ed. Elaine Nassif. Campinas, SP: Bookseller, 2006.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN. **Portal Informativo de Acordo Planos Econômicos**. Disponível em: <https://www.pagamentodapoupanca.com.br>. Acesso em: 30 jan. 2021.

FELSTINER, William L. F.; ABEL, Richard L.; SARAT, Austin. The Emergence and Transformation of Disputes: Naming, Blaming, Claiming... **Law & Society Review**, v. 15, n. 3-4, Special Issue on Dispute Processing and Civil Litigation, p. 631-654, 1980-1981.

FERRARI, Isabela; BECKER, Daniel; WOLKART, Erik Navarro. *Arbitrium ex machina*: panorama, riscos e a necessidade de regulação das decisões informadas por algoritmos. **Revista dos Tribunais**. São Paulo: RT, ano 107, v. 995, p. 635-655, set. 2018.

FISS, Owen. **Direito como razão pública**: processo, jurisdição e sociedade. 2. ed. Coordenação da tradução Carlos Alberto Salles. Curitiba: Juruá, 2017.

FOGG, B. J. **Persuasive Technology**: Using Computers to Change what We Think and Do. San Francisco: Morgan Kaufmann, 2003.

FRANÇA. **Décision n. 2019-778 DC, du 21 mars 2019**. Disponível em: <https://www.conseil-constitutionnel.fr/decision/2019/2019778DC.htm>. Acesso em: 16 fev. 2021.

FRANÇA. **Loi de programmation de la justice 2018-2022**. Disponível em https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/15/dossiers/reforme_justice_programmation_2018-2022. Acesso em: 16 fev. 2021.

FRANCISCO, João Eberhardt. **Filtros ao acesso individual à justiça**: estudo sobre o incidente de resolução de demandas repetitivas. 2018. Tese (Doutorado em Direito Processual) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

FREITAS, Taina. Como o Mercado Livre atingiu 98,9% de “desjudicializacao” na resolucao de conflitos. **StartSe**, 24 maio 2019. Disponível em: <https://www.startse.com/noticia/nova-economia/mercado-livre-odr-resolucao-conflito>. Acesso em: 09 maio 2021.

FUX, Luiz. Fux mostra benefícios e questionamentos da inteligência artificial no Direito. **Consultor Jurídico**, 14 mar. 2019. Disponível em: <https://consultor-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/685433315/fux-mostra-beneficios-e-questionamentos-da-inteligencia-artificial-no-direito>. Acesso em: 30 mar. 2019.

GABBAY, Daniela Monteiro. **Mediação e Judiciário**: condições necessárias para a institucionalização dos meios autocompositivos de solução de conflito. 2011. Tese (Doutorado em Direito Processual) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

GABBAY, Daniela Monteiro; ALVES DA SILVA, Paulo Eduardo; ASPERTI, Maria Cecília de Araújo; COSTA, Susana Henriques da. Why the ‘Haves’ Come Out Ahead in Brazil? Revisiting Speculations Concerning Repeat Players and One-Shooters in the Brazilian Litigation Setting. **FGV Direito SP Research Paper Series**, n. 141, jan. 2016. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2716242. Acesso em: 30 jul. 2020.

GABBAY, Daniela Monteiro; COSTA, Susana; ASPERTI, Cecília. Acesso à Justiça no Brasil: reflexões sobre escolhas políticas e a necessidade de construção de uma nova agenda de pesquisa. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 6, n. 3, p. 152-181, set./dez. 2019.

GALANTER, Marc. Acesso à justiça em um mundo de capacidade social em expansão. Tradução João Eberhardt Francisco, Maria Cecília de Araújo Asperti e Susana Henriques da Costa. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**. Porto Alegre: ABraSD, v. 2, n. 1, p. 37-49, jan./jun. 2015.

GALANTER, Marc. Why the “Haves” Come Out Ahead: Speculations on the Limits of Legal Change. **Law and Society Review**, v. 9, n. 1, p. 95-160, 1974.

GALF, Renata; FERREIRA, Flávio. Atendimento jurídico virtual atinge baixa renda, mas liga alerta sobre exclusão digital. **Folha de São Paulo**, 14 set. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/tecnologia-chega-a-atendimento-juridico-para-pessoas-de-baixa-renda.shtml>. Acesso em: 13 maio 2021.

GARAPON, Antoine; LASSÈGE, Jean. **Justice digitale**. Paris: Presses Universitaires de France, 2018.

GOODMAN, Bryce; FLAXMAN Seth. European Union Regulations on Algorithmic Decision-Making and a “Right to Explanation”. **AI Magazine**, v. 38, n. 3, p. 50-57, outono 2017.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Ensaio sobre a processualidade**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

HEAVEN, Will Douglas. OpenAI’s New Language Generator GPT-3 is Shockingly Good: and Completely Mindless. **MIT Technology Review**, 20 jul. 2020. Disponível em: <https://www.technologyreview.com/2020/07/20/1005454/openai-machine-learning-language-generator-gpt-3-nlp>. Acesso em: 21 maio 2021.

HILDEBRANDT, Mireille. Privacy as Protection of the Incomputable Self: From Agnostic to Agonistic Machine Learning. **Theoretical Inquiries in Law**, v. 20, n. 1, p. 83-121, 2019.

HILDEBRANDT, Mireille. **Smart Technologies and the End(s) of Law**. Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 2016.

HÖRNLE, Julia. Encouraging Online Dispute Resolution in the EU and Beyond: Keeping Costs Low or Standards High? **Queen Mary School of Law Legal Studies Research Paper**, n. 122, 2012. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2154214. Acesso em: 20 jun. 2019.

HÖRNLE, Julia. Online Dispute Resolution: The Emperor's New Clothes? Benefits and Pitfalls of Online Dispute Resolution and its Application to Commercial Arbitration. **International Review of Law, Computer and Technology**, v. 17, n. 1, p. 27-37, 2003.

INGLE, Karen. **Machine Learning: Mind Map Cheatsheet**. Disponível em: <https://medium.com/@karan.ingle/machine-learning-mind-map-cheatsheet-cb200b2246fe>. Acesso em: 04 fev. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil: 2009. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv47311.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal: 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101794>. Acesso em: 18 abr. 2021.

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – INSPER. **A judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais**. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Relatorio-Final-INSPER_2020-10-09.pdf. Acesso em: 27 abr. 2021.

INTERNATIONAL FORUM ON ONLINE COURTS. Londres, 3-4 dez. 2018. Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/international-forum-on-online-courts-3-and-4-december-2018>. Acesso em: 18 out. 2019.

INTERNET WORLD STAS. **Internet Usage Statistics: The Internet Big Picture: World Internet Users and 2021 Population Stats**. Disponível em: <https://www.internetworldstats.com/stats.htm>. Acesso em: 11 jul. 2021.

IWAKURA, Cristiane Rodrigues. **Princípio da interoperabilidade**: acesso à justiça e processo eletrônico. Belo Horizonte: Dialética, 2020.

JANKOVIC, Jovana. U of T's Schwartz Reisman Institute and AI Global to develop global certification mark for trustworthy AI. **U of T News**, 1º dez. 2020. Disponível em: <https://www.utoronto.ca/news/u-t-s-schwartz-reisman-institute-and-ai-global-develop-global-certification-mark-trustworthy-ai>. Acesso em: 6 fev. 2021.

JURIS. **About Us**. Disponível em: <https://getjuris.com/#about-us>. Acesso em: 17 fev. 2021.

JUSTTO. **Home**. Disponível em: <https://justto.com.br/tag/odr>. Acesso em: 14 fev. 2021.

KATSH, Ethan; RABINOVICH-EINY, Orna. **Digital Justice: Technology and the Internet of Disputes**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

KATSH, Ethan; RIFKIN, Janet. **Online Dispute Resolution: Resolving Conflicts in Cyberspace**. San Francisco: Jossey-Bass, 2001.

KATSH, Ethan; WING, Leah. Ten Years of Online Dispute Resolution (ODR): Looking at the Past and Constructing the Future. **University of Toledo Law Review**, v. 38, p. 19-40, 2006. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/utol38&div=11&id=&page=>. Acesso em: 22 out. 2020.

KAUFMANN-KOHLER, Gabrielle; SCHULTZ, Thomas. **Online Dispute Resolution: Challenges for Contemporary Justice**. The Hague: Kluwer Law International, 2004.

KLEROS. **The Justice Protocol**. Disponível em: <https://kleros.io>. Acesso em: 17 fev. 2021.

LARSON, David Allen. Designing and Implementing a State Court ODR System: From Disappointment to Celebration. **Journal of Dispute Resolution**, v. 2019, n. 2, p. p. 77-102, 2019. Disponível em: <https://scholarship.law.missouri.edu/jdr/vol2019/iss2/7>. Acesso em: 22 out. 2020.

LESAEGE, Clement; AST, Federico; GEORGE, William. Kleros. **Short Paper**, v. 1.0.7, set. 2019. Disponível em: <https://kleros.io/assets/whitepaper.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2021.

LESSIG, Lawrence. Code is Law: On Liberty in Cyberspace. **Harvard Magazine**, jan./fev. 2000.

LIS, Láís. Processos judiciais elevam preço da passagem aérea no Brasil, dizem companhias. **G1**, 29 out. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/10/29/processos-judiciais-elevam-preco-da-passagem-aerea-no-brasil-dizem-companhias.ghtml>. Acesso em: 22 out. 2020.

LIU, Michelle. Supreme Court refuses to hear Wisconsin predictive crime assessment case. **Milwaukee Journal Sentinel**, 26 jun. 2017. Disponível em: <https://www.jsonline.com/story/news/crime/2017/06/26/supreme-court-refuses-hear-wisconsin-predictive-crime-assessment-case/428240001>. Acesso em: 23 abr. 2021.

LOEBL, Zbynek. **Designing Online Courts: The Future of Justice Is Open to All**. Alphen aan den Rijn, NL: Wolters Kluwer, 2019. [Kindle Edition].

LOEVINGER, Lee. Jurimetrics: The Methodology of Legal Inquiry. **Law and Contemporary Problems**, v. 28, n. 1, p. 5-35, 1963. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1190721>. Acesso em: 4 jun. 2020.

LUCON, Paulo Henrique. **Relação entre demandas**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

MARANHÃO, Juliano. A importância da inteligência artificial inteligível no Direito. **Jota**, 22 fev. 2019. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-importancia-da-inteligencia-artificial-inteligivel-no-direito-22022019>. Acesso em: 16 maio 2021.

MARANHÃO, Juliano. A pesquisa em inteligência artificial e Direito no Brasil. **Conjur**, 9 dez. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-dez-09/juliano-maranhao-pesquisa-inteligencia-artificial-direito-pais>. Acesso em: 06 fev. 2021.

MARQUES, Ricardo Dalmaso. Inteligência artificial e direito: o uso da tecnologia na gestão do processo no sistema brasileiro de precedentes. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias**, v. 3, 2019. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3512238>. Acesso em: 22 out. 2020.

MARTINES, Fernando. Plataforma de mediação online fez 32 mil acordos judiciais em três anos. **Conjur**, 13 dez. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-dez-13/plataforma-mediacao-online-fez-35-mil-acordos-tres-anos?imprimir=1>. Acesso em: 4 set. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Cível n. 08042380720198120017/MS**. Rel. Des. Divonir Schreiner Maran, 1ª Câmara Cível, j. 08 mar. 2021, pub. 10 mar. 2021.

MATTERHORN. **Family Court Results**. Disponível em: <https://getmatterhorn.com/get-results/family-court>. Acesso em: 7 abr. 2021.

MAZITELI NETO, Celso; BRANDELLI, Leonardo. *Blockchain* e o registro de imóveis. **Revista de Direito Imobiliário**, v. 87, p. 63-95, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://academia.irib.org.br/xmlui/handle/123456789/24105>. Acesso em: 22 out. 2020.

MELO, Letícia. *Blockchain*: uma prova atípica. In: NUNES, Dierle; LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro (coord.). **Inteligência artificial e direito processual**: os impactos da virada tecnológica no direito processual. Salvador: JusPodivm, 2020, p. 423-445.

MINGAY, Alice. Size Matters: Alibaba Shapes China's First "Court of the Internet". **Merics**, 17 out. 2019. Disponível em: <https://merics.org/en/analysis/size-matters-alibaba-shapes-chinas-first-court-internet>. Acesso em: 18 fev. 2021.

MIRANDA, Andrea Pimentel. **Quem tem medo do processo coletivo?** As disputas e escolhas políticas no CPC/2015 para o tratamento da litigiosidade repetitiva no Brasil, São Paulo: Almedina, 2020.

MNOOKIN, Robert H.; KORNHAUSER, Lewis. Bargaining in the Shadow of the Law: The Case of Divorce. **The Yale Law Journal**. New Haven, v. 88, n. 5, p. 950-997, abr. 1979.

MOL. **Home**. Disponível em: <https://www.mediacaonline.com>. Acesso em: 14 fev. 2021.

MOORE, Gordon. Cramming more Components onto Integrated Circuits. **Electronics Magazine**, v. 38, n. 8, abr. 1965. Disponível em: <https://newsroom.intel.com/wp-content/uploads/sites/11/2018/05/moores-law-electronics.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

MOORHEAD, Richard. After Rechtwijzer Energizer. **Lawyer Watch**, 31 mar. 2017. Acesso em: 10 maio 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **UNCITRAL Technical Notes on Online Dispute Resolution**. New York, 2017. Disponível em: https://uncitral.un.org/sites/uncitral.un.org/files/media-documents/uncitral/en/v1700382_english_technical_notes_on_odr.pdf. Acesso em: 31 ago. 2020.

NADER, Laura. Disputing Without the Force of Law. **The Yale Law Journal**, v. 88, n. 5, p. 998-1.021, 1979.

NADER, Laura. The Globalization of Law: ADR as “Soft” Technology. In: AMERICAN SOCIETY OF INTERNATIONAL LAW ANNUAL MEETING. **Proceedings**, v. 93, 1999, p. 304-311. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/25659315>. Acesso em: 28 dez. 2020.

NATIONAL CENTER FOR STATE COURTS. **Eight Lessons to Consider for ODR Implementation**. Disponível em: https://www.ncsc.org/__data/assets/pdf_file/0020/58016/8-Lessons.pdf. Acesso em: 29 abr. /2021.

NERY JR, Nelson; NERY, Maria de Andrade. **Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: RT, 2015.

NOTO LA DIEGA, Guido. Artificial Intelligence and Databases in the Age of Big Machine Data. **Annali Italiani del Diritto D’Autore della Cultura e dello Spettacolo – AIDA**, v. 25, p. 93-149, fev. 2019. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3377317. Acesso em: 22 out. 2020.

NOVA YORK. Civil Legal Advice and Resource Office. **About CLARO**. Disponível em: <http://www.claronyc.org/claronyc/default.html>. Acesso em: 09 abr. 2021.

NUNES, Dierle. Etapas de implementação de tecnologia no processo civil e ODRs. In: SOARES, Carlos Henrique; NUNES, Leonardo Silva; ÁVIL, Luiz Augusto de Lima (org.). **Direito em tempos de crise: soluções processuais adequadas para a tutela de direitos coletivos e individuais**. Belo Horizonte: Dialética, 2020, p. 519-560.

NUNES, Dierle. Teoria do processo contemporâneo: por um processualismo constitucional democrático. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, edição especial, p. 13-29, 2008. Disponível em: <https://www.fdsu.edu.br/adm/artigos/e6e2f27a187cdf92f1b8300b4dc8a8a4.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

NUNES, Dierle. Virada tecnológica no direito processual e etapas do emprego da tecnologia no direito processual: seria possível adaptar o procedimento pela tecnologia? In: NUNES, Dierle; LUCON, Paulo Henrique dos Santos, WOLKART, Erik Navarro (coord.). **Inteligência artificial e direito processual: os impactos da virada tecnológica no direito processual**. Salvador: JusPodivm, 2020, p. 17-54.

NUNES, Dierle; MARQUES, Ana Luiza Pinto Coelho. Inteligência artificial e direito processual: vieses algorítmicos e os riscos de atribuição de função decisória às máquinas. **Revista de Processo**, v. 285, p. 421-447, nov. 2018.

NUNES, Dierle; RODRIGUES, Larissa. O contraditório e sua implementação pelo design: *design thinking*, *legal design* e *visual law* como abordagens de implementação efetiva da influência. In: NUNES, Dierle; LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro (coord.). **Inteligência artificial e direito processual**: os impactos da virada tecnológica no direito processual. Salvador: JusPodivm, 2020, p. 227-260.

NUNES, Dierle; TEIXEIRA, Ludmila. **Acesso à justiça democrático**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

NUNES, Marcelo Guedes. **Jurimetria**: como a estatística pode reinventar o direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

O'NEIL, Cathy. **Weapons of Math Destruction**. New York: Crown, 2016. [Kindle Edition].

OLIVEIRA, Fabiana Luci; CUNHA, Luciana Gross. Medindo o acesso à Justiça Cível no Brasil. **Opinião Pública**. Campinas, SP, v. 22, n. 2, p. 318-349, ago. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8647280>. Acesso em: 25 jul. 2021.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Conselho Federal. **Nota Técnica 1/2019/CEDC/CFOAB**. Brasília: CFOAB. Disponível em: <https://www.rotajuridica.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Nota-T%C3%A9cnica.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE. **What are the OECD Principles on AI?** Disponível em: <https://www.oecd.org/going-digital/ai/principles>. Acesso em: 06 fev. 2021.

OSTIA, Paulo Henrique Raiol. **Conciliação e acesso à justiça**: um estudo qualitativo dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. 2018. Tese (Doutorado em Direito Processual) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

PARO, Giacomo; MARQUES, Ricardo Dalmaso; DUARTE, Ricardo Quass. On-Line Dispute Resolution (ODR) e o interesse processual. In: WOLKART, Erik; LAUX, Francisco; RAVAGNANI, Giovanni; LUCON, Paulo (coord.). **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 275-324.

PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande; SCHINEMANN, Caio César Bueno. Online Dispute Resolution no processo civil brasileiro: o caso das plataformas de indenização contra companhias aéreas. In: WOLKART, Erik; LAUX, Francisco; RAVAGNANI, Giovanni; LUCON, Paulo (coord.). **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 439-460.

PUBEL, Luca. E-Bay Dispute Resolution and Revolution: An Investigation on a Successful ODR Model. In: COLLABORATIVE ECONOMY: CHALLENGES & OPPORTUNITIES. Barcelona, jul. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/330181756_E-BAY_DISPUTE_RESOLUTION_AND_REVOLUTION_AN_INVESTIGATION_ON_A_SUCCESSFUL_ODR_MODEL. Acesso em: 29 dez. 2020.

QUEK ANDERSON, Dorcas. The Convergence of ADR and ODR within the Courts: The Impact on Access to Justice. **Civil Justice Quarterly**, v. 38, n. 1, p. 126-143, 2019. [Research Collection "School of Law"]. Disponível em: https://ink.library.smu.edu.sg/sol_research/2842. Acesso em: 15 dez. 2021.

RABINOVICH-EINY, Orna. Technology's Impact: The Quest for a New Paradigm for Accountability in Mediation. **Harvard Negotiation Law Review**, v. 11, p. 253-293, primavera 2006.

RABINOVICH-EINY, Orna; KATSH, Ethan. Blockchain And the Inevitability of Disputes: The Role for Online Dispute Resolution. **Journal of Dispute Resolution**, v. 2019, n. 2, p. 1-29, 2019.

RABINOVICH-EINY, Orna; KATSH, Ethan. The New New Courts. **American University Law Review**, v. 67, n. 1, p. 165-191, out. 2017.

RAINEY, Daniel. **Mediator Ethics and the Fourth Party**. Disponível em <http://danielrainey.us/wp-content/uploads/2020/08/2014-Mediator-Ethics-and-the-Fourth-Party-ACResolution-Spring-2014.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2021.

RAINEY, Daniel. Third-Party Ethics in the Age of the Fourth Party, **International Journal of Online Dispute Resolution**, v. 1, n. 1, p. 37-56, 2014.

RAMOS, Luciana de Oliveira (coord.). **Índice de Confiança na Justiça Brasileira – ICJBrasil**. São Paulo: FGV Direito SP, 2012-2017. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/en/publicacoes/icj-brasil>. Acesso em: 21 fev. 2021.

RAVAGNANI, Giovanni dos Santos. Automação da advocacia, gestão de contencioso de massa e a atuação estratégica do grande litigante. **Revista de Processo**: São Paulo: Ed. RT, ano 42, v. 265, p. 219-256, mar. 2017.

REFOSCO, Helena Campos. **Ação Coletiva e democratização do acesso à justiça**. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

REINO UNIDO. HM Courts & Tribunals Service. **Making the Most of HMCTS Data: HMCTS' Full Response and Update to Dr Byrom's Recommendations**. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/925341/HMCTS_Making_the_most_of_HMCTS_data_v2.pdf. Acesso em: 25 jan. 2021.

REINO UNIDO. **HMCTS Reform Programme Projects Explained**. 20 jun. 2018. Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/hmcts-reform-programme-projects-explained>. Acesso em: 24 jan. 2021.

REINO UNIDO. **HMCTS Reform Programme: Fact Sheets**. 14 maio 2021. Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/hmcts-reform-update-civil>. Acesso em: 25 jan. 2021.

REINO UNIDO. Ministry of Justice. **Civil Procedure Rules: The Court's Case Management Powers**. Disponível em: <http://www.justice.gov.uk/courts/procedure-rules/civil/rules/part03>. Acesso em: 18 nov. 2017.

REINO UNIDO. More than 100,000 Civil Money Claims Issued Online. **Press Release**, 5 nov. 2019. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/news/more-than-10000-civil-money-claims-issued-online>. Acesso em: 20 jan. 2021.

REINO UNIDO. National Audit Office. **HM Courts & Tribunals Estate Visualisation**. Disponível em: <https://www.nao.org.uk/other/hm-courts-tribunals-estate-visualisation>. Acesso em: 25 jan. 2021.

REUBEN, Richard. Constitutional Gravity: A Unitary Theory of Alternative Dispute Resoluton and Public Civil Justice. **UCLA Law Review**, v. 47, p. 949-1.104, 2000.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Cível n. 70082366345/RS**. Rel. Ana Lúcia Carvalho Pinto Vieira Rebout, 12ª Câmara Cível, j. 5 mar. 2020, pub. 9 mar. 2020.

ROBOT Justice: The Rise of China's 'Internet Courts'. **Learning English**, 11 dez. 2019. Disponível em: <https://learningenglish.voanews.com/a/robot-justice-the-rise-of-china-s-internet-courts-/5201677.html>. Acesso em: 18 fev. 2021.

ROQUE, André Vasconcelos. A tecnologia *blockchain* como fonte de prova no processo civil. **Jota**, 15 out. 2018. Disponível em <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-tecnologia-blockchain-como-fonte-de-prova-no-processo-civil-15102018>. Acesso em: 17 fev. 2021.

ROQUE, André Vasconcelos; GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; MACHADO, Marcelo Pacheco; OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte de. Releitura do princípio do acesso à Justiça: A necessidade de prévio requerimento e o uso da plataforma Consumidor.gov.br.br. **Migalhas**, 17 jun. 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/TendenciasdoProcessoCivil/134,MI304544,91041-Releitura+do+princípio+do+acesso+a+Justica+A+necessidade+de+previo>. Acesso em: 24 abr. 2021.

RULE, Colin. Is the Future of Civil Justice Online? Modria Thinks So. **Bloomberg Law**, 8 out. 2015. [Entrevista]. Disponível em <https://news.bloomberglaw.com/business-and-practice/is-the-future-of-civil-justice-online-modria-thinks-so>. Acesso em: 08 set. 2020.

RULE, Colin. **Online Dispute Resolution**. Ago. 2013. [Palestra]. Disponível em <https://www.mediate.com/articles/Colinvideo.cfm>. Acesso em: 29 dez. 2020.

RULE, Colin. Quantifying the Economic Benefits of Effective Redress: Large E-Commerce Data Sets and the Cost-Benefit Case for Investing in Dispute Resolution. **University of Arkansas at Little Rock Law Review**, v. 34, n. 4, p. 767-777, 2012. Disponível em: <https://lawrepository.ualr.edu/lawreview/vol34/iss4/6>. Acesso em: 29 dez. 2020.

RULE, Colin; KATSH, Ethan. What We Know and Need to Know About Online Dispute Resolution. **South Carolina Law Review**, v. 67, p. 329- 344, 2016.

RUSSELL, Stuart Jonathan; NORVIG, Peter. **Inteligência artificial**. Tradução da 3. ed. Regina Célia Simille. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SADEK, Maria Tereza. Acesso à justiça: um direito e seus obstáculos. **Revista USP**, n. 101, p. 55-66, 30 maio 2014.

SALLES, Carlos Alberto. **Arbitragem em contratos administrativos**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

SALOMÃO, Luis Felipe (coord.). **Inteligência artificial**: tecnologia aplicada à gestão dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. 15 dez. 2020. Disponível em: https://ciapj.fgv.br/sites/ciapj.fgv.br/files/estudos_e_pesquisas_ia_1afase.pdf. Acesso em: 27 jan. 2021.

SALTER, Shannon. Online Dispute Resolution and justice system integration: British Columbia's Civil Resolution Tribunal. **Windsor Yearbook of Access to Justice**, v. 34, p. 112-129, 2017.

SANDEFUR, Rebecca et al. Legal Tech for Non-Lawyers: Report of the Survey of US Legal Technologies. **American Bar Foundation**, 27 jan. 2019. Disponível em: <http://www.americanbarfoundation.org/research/summary/1055>. Acesso em: 29 jan. 2021.

SANDEFUR, Rebecca. Bridging the Gap: Rethinking Outreach for Greater Access to Justice. **University of Arkansas at Little Rock Law Review**, v. 37, p. 721-740, 2015. Disponível em: <https://lawrepository.ualr.edu/lawreview/vol37/iss4/4>. Acesso em: 10 out. 2020.

SANDEFUR, Rebecca. The Fulcrum Point of Equal Access to Justice: Legal and Nonlegal Institutions of Remedy. **Loyola of Los Angeles Law Review**, v. 42, p. 949-955, 2009.

SANDEFUR, Rebecca. What We Know and Need to Know About the Legal Needs of the Public. **South Carolina Law Review**, v. 67, p. 443-459, 2016.

SANDER, Frank E. A. The Multi-Door Courthouse: Settling Disputes in the Year 2000. **Barrister**. HeinOnline, v. 3, n. 3, p. 18-42, 1976.

SANDER, Frank E. A. Varieties of Dispute Processing. In: WHEELER, Russell; LEVIN, Leo (org.). **The Pound Conference**: Perspectives on Justice in the Future. Saint Paul: West Publishing, 1979, p. 65-87.

SANDER, Frank E. A.; GOLDBERG, Stephen B. Fitting the Forum to the Fuss: A User-Friendly Guide to Selecting an ADR Procedure. **Negotiation Journal**. HeinOnline, v. 10, n. 1, p. 49-68, jan.1994.

SÃO PAULO. Defensoria Pública. **Instagram**. Disponível em: https://www.instagram.com/defensoria_sp. Acesso em: 13 maio 2021.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça. TJSP lança Judi, sua assistente virtual. **Notícias**, 10 out. 2019. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=59109>. Acesso em: 19 jul. 2021.

SCHIMIDT, Eric; COHEN, Jared. **The New Digital Age**: Reshaping the Future of People, Nations and Business. Nova York: Alfred A. Knopf, 2013.

SCHMITZ, Amy J. Measuring “Access to Justice” in the Rush to Digitize. **Fordham Law Review**, v. 88, 2.381-2.406, 18 maio 2020. **University of Missouri School of Law Legal Studies Research Paper**, n. 15, 2020.

SCHMITZ, Amy J.; RULE, Colin. Online Dispute Resolution for Smart Contracts. **Journal of Dispute Resolution**, v. 2019, p. 103-125, 2019. Disponível em: <https://scholarship.law.missouri.edu/facpubs/726>. Acesso em: 8 ago. 2020.

SCHMITZ, Amy J.; RULE, Colin. **The New Handshake**: Online Dispute Resolution and the Future of Consumer Protection. Chicago: American Bar Association, 2017. [Kindle Edition].

SELA, Ayelet. e-Nudging Justice: The Role of Digital Choice Architecture in Online Courts. **Journal of Dispute Resolution**, v. 2019, n. 2, p.127-163, jul. 2019. [18 mar. 2019]. **Bar Ilan University Faculty of Law Research Paper**, n. 16, 2019.

SEM PROCESSO. **Home**. Disponível em: <https://semprocesso.com.br>. Acesso em: 14 fev. 2021.

SETOR aéreo faz investida contra startups após crescimento de ações na Justiça. **Correio Braziliense**, 2 jan. 2020. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/01/02/internas_economia,817851/setor-aereo-faz-investida-contrastartups-apos-crescimento-de-acoes-na.shtml. Acesso em: 22 out. 2020.

SICA, Heitor. Congestionamento judicial e viário: reflexões sobre a garantia de acesso ao Judiciário. **Jota**, 15 maio 2015. Disponível em: <https://jota.info/artigos/congestionamento-judicial-e-viario-reflexoes-sobre-a-garantia-de-acesso-ao-judiciario-15052015>. Acesso em: 06 out. 2020.

SMITH, Jeffrey; MACQUEEN Grant. Going, Going, But Not Quite Gone: Trials Continue to Decline in Federal and State Courts. Does it Matter? **Judicature**, v. 101, n. 4, p. 26-39, 2017. Disponível em: <https://judicature.duke.edu/articles/going-going-but-not-quite-gone-trials-continue-to-decline-in-federal-and-state-courts-does-it-matter>. Acesso em: 22 out. 2020.

STARTUP jurídica lança plataforma de resolução de conflitos aos TJs do Brasil. **Migalhas**, 3 abr. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/323606/startup-juridica-lanca-plataforma-de-resolucao-de-conflitos-aos-tjs-do-brasil>. Acesso em: 4 set. 2020.

SURDEN, Harry. Machine Learning and Law. **Washington Law Review**, v. 89, p. 87-115, 2014. Disponível em: <https://digitalcommons.law.uw.edu/wlr/vol89/iss1/5>. Acesso em: 22 out. 2020.

SURDEN, Harry. The Ethics of Artificial Intelligence in Law: Basic Questions. **University of Colorado Law Legal Studies Research Paper**, n. 29, 22 ago. 2019. [Forthcoming chapter in **Oxford Handbook of Ethics of AI**, 2020]. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3441303>. Acesso em: 18 out. 2020.

SURIANI, Fernanda. Access to Justice and Consumidor.gov.br case. In: WOLKART, Erik; LAUX, Francisco; RAVAGNANI, Giovanni; LUCON, Paulo (coord.). **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 235-256.

SURIANI, Fernanda. Direito à revisão e direito à explicação das decisões automatizadas na LGPD. In: MONACO, Gustavo; MARTINS, Amanda; CAMARGO, Solano. **Lei Geral de Proteção de Dados: ensaios e controvérsias da Lei 13.709/18**. São Paulo: Quartier Latin, 2020, p. 317-326.

SUSSKIND, Richard. **Online Courts and the Future of Justice**. OUP Oxford, 2019. [Kindle Edition].

SUSSKIND, Richard. **Tomorrow's Lawyers: An Introduction to Your Future**. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2017.

SUSSKIND, Richard; SUSSKIND, Daniel. **The Future of the Professions: How Technology Will Transform the Work of Human Experts**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

TAKAHASHI, Bruno. **Jurisdição e litigiosidade: partes e instituições em conflito**. 2019. Tese (Doutorado em Direito Processual) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

TECHTERMS. ICT. In: **The Tech Terms Computer Dictionary**, 4 jan. 2010. Disponível em: <https://techterms.com/definition/ict>. Acesso em: 10 ago. 2020.

TEMER, Sofia. **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas**. 3. ed. rev., atual., ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

THOMPSON, Darin. The Online Justice Experience in British Columbia. **SCL Tech Law for Everyone**, 22 nov. 2016. Disponível em: <https://www.scl.org/articles/3784-the-online-justice-experience-in-britishcolumbia>. Acesso em: 18 mar. 2021.

TUNALA, Larissa Gaspar. **Comportamento processual contraditório: a proibição de venire contra factum proprium no direito processual civil brasileiro**. Salvador: Juspodivm, 2015.

TURING, Alan M. Computing Machinery and Intelligence. **Mind**, New Series, v. 59, n. 236, p. 433-460, out. 1950.

TYLER Technologies Acquires Modria. **Business Wire**, 30 maio 2017. Disponível em: <https://www.businesswire.com/news/home/20170530005673/en/Tyler-Technologies-Acquires-Modria>. Acesso em: 22 out. 2020.

TYLER Technologies Enables Online Courts from California to Florida. **Florida Now**, 26 maio 2020. Disponível em: <https://floridanownews.com/2020/05/26/tyler-technologies-enables-online-courts-from-california-to-florida>. Acesso em: 27 ago. 2020.

VENTURA, Ivan. Senacon e Procon SP anunciam testes de um novo modelo de solução de conflito. **Consumidor Moderno**, 23 maio 2019. Disponível em: <https://www.consumidormoderno.com.br/2019/05/23/senacon-procon-conflito-pre-judicial>. Acesso em: 11 jan. 2021.

WACHTER, Sandra; MITTELSTADT, Brent; FLORIDI Luciano. Why a Right to Explanation of Automated Decision-Making Does Not Exist in the General Data Protection Regulation. **International Data Privacy Law**, v. 7, n. 76, 2017. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2903469. Acesso em: 22 out. 2020.

WADA, Ricardo Morishita; OLIVEIRA, Fabiana Luci de. O comportamento da nova classe média brasileira nas relações de consumo. In: OLIVEIRA, Fabiana Luci de; WADA, Ricardo Morishita (org.). **Direito do consumidor: os 22 anos de vigência do CDC**. São Paulo: Campus Elsevier, 2012, v. 1, p. 31-49.

WAMBIER, Tereza Arruda Alvim. A vinculatividade dos precedentes e o ativismo judicial: paradoxo apenas aparente. In: DIDIER JR, Fredie et al. (coord.). **Precedentes**. Salvador: Juspodivm, 2016, p. 263-274. [Coleção “Grandes Temas do Novo CPC”].

WATANABE, Kazuo. **Acesso à ordem jurídica justa: conceito atualizado de acesso à justiça, processos coletivos e outros estudos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

WATANABE, Kazuo. Filosofia e características básicas do Juizado Especial de Pequenas Causas. In: WATANABE, Kazuo. **Acesso à ordem jurídica justa**. Belo Horizonte: Del Rey, 2019, p. 11-18. [1. ed.: **Juizado Especial de Pequenas Causas**. São Paulo: RT, 1985].

WELSH, Nancy. The Thinning Vision of Self-Determination in Court-Connected Mediation: The Inevitable Price of Institutionalization? **Harvard Negotiation Law Review**. Cambridge, US, v. 6, p. 1-96, 2001.

WING, L. Ethical Principles for Online Dispute Resolution: A GPS Device for the Field. **International Journal of Online Dispute Resolution**, v. 3, n. 1, p. 12-29, 2016.

WOLKART, Erik Navarro. **Análise econômica do Processo Civil: como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

WORLD JUSTICE PROJECT. **Home**. Disponível em: <https://worldjusticeproject.org>. Acesso em: 15 jan. 2021.

XAVIER, Daniel; SURIANI, Fernanda; NOLASCO, Rita. A tecnologia e a inteligência analítica aplicada à recuperação de créditos pela PGFN. In: FUX, Luiz; ÁVILA, Henrique; CABRAL, Trícia (coord.). **Tecnologia e justiça multiportas**. São Paulo: Foco, 2021, p. 247-259.